

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 06 de JUNHO de 2017 pág. 01-04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com sede na Avenida 1º de Abril, 379, Centro, Sumé - PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.874.935/0001-09, de um lado como CONTRATANTE, nesse ato representada pela Secretária de Administração ANA PAULA GONÇALVES LEITE, brasileira, Gestora Pública (CRA PB 6-0121), RG nº 1.653.422 SSP/PB, CPF nº 760.019.384-15, residente e domiciliada à Rua Augusto Santa Cruz, 41, Centro, Sumé - PB, e do outro lado MARILIA ALVES DA SILVA GONÇALVES portador da carteira de identidade nº 3.804.877, emitida por Secretaria de Segurança e da Defesa Social da Paraíba, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 103.514.824-23, residente e domiciliado à Rua Vereador Elias Duarte, 259 - Centro - Pb, na qualidade de CONTRATADO, têm justo e firmado entre si esta RESCISÃO, em conformidade com a Contrato nº 071/2016, Processo nº 071, de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sumé, 31 de agosto de 2016

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária de Administração

MARILIA ALVES DA SILVA GONÇALVES
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

CPF: _____

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO: 008/2017

CONTRATO: 001/2017

A Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com sede na Avenida 1º de Abril, 379, Centro, Sumé - PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.874.935/0001-09, de um lado como CONTRATANTE, nesse ato representada pelo ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, Prefeito, residente e domiciliado à Rua Major Bruno de Freitas, 78, Santa Rosa, Sumé - PB, portador do CPF nº 928.829.604-25 e RG Nº 1.702.248 SSSD/PB 2º via, e do outro lado ROGENILSON GONÇALVES LEITE portador de RG nº 1.007.349, SSSD/PB e CPF nº 387.347.614-20, na qualidade de CONTRATADO, têm justo e firmado entre si esta RESCISÃO, em conformidade com a Contrato nº 001/2017, Processo nº 008/2017, de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sumé, 01 de junho de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

ROGENILSON GONÇALVES LEITE
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO: 008/2017

CONTRATO: 012/2017

A Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com sede na Avenida 1º de Abril, 379, Centro, Sumé - PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.874.935/0001-09, de um lado como CONTRATANTE, nesse ato representada pelo ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, Prefeito, residente e domiciliado à Rua Major Bruno de Freitas, 78, Santa Rosa, Sumé - PB, portador do CPF nº 928.829.604-25 e RG Nº 1.702.248 SSSD/PB 2º via, e do outro lado MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS SILVA, portador de RG nº 1.361.741 SSP/PB, CPF nº 691.288.554-34, na qualidade de CONTRATADO, têm justo e firmado entre si esta RESCISÃO, em conformidade com a Contrato nº 012/2017, Processo nº 008/2017, de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sumé, 01 de junho de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO: 008/2017

CONTRATO: 018/2017

A Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com sede na Avenida 1º de Abril, 379, Centro, Sumé - PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.874.935/0001-09, de um lado como CONTRATANTE, nesse ato representada pelo ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, Prefeito, residente e domiciliado à Rua Major Bruno de Freitas, 78, Santa Rosa, Sumé - PB, portador do CPF nº 928.829.604-25 e RG Nº 1.702.248 SSSD/PB 2º via, e do outro lado DANUTA BATISTA SILVA FIDÉLIS portador de RG nº 3.057.926 SSP/PB, CPF nº 080.181.334-41, na qualidade de CONTRATADO, têm justo e firmado entre si esta RESCISÃO, em conformidade com a Contrato nº 018/2017, Processo nº 008/2017, de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sumé, 01 de junho de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

DANUTA BATISTA SILVA FIDÉLIS
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO: 006/2017

CONTRATO: 023/2017

A Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com sede na Avenida 1º de Abril, 379, Centro, Sumé - PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.874.935/0001-09, de um lado como CONTRATANTE, nesse ato representada pelo ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, Prefeito, residente e domiciliado à Rua Major Bruno de Freitas, 78, Santa Rosa, Sumé - PB, portador do CPF nº 928.829.604-25 e RG Nº 1.702.248 SDDS/PB 2º via, e do outro lado ANGELA MARIA DE SOUSA BATISTA portador de RG 2.302.856 SSP/PB, CPF nº 050.160.834-60, na qualidade de CONTRATADO, têm justo e firmado entre si esta RESCISÃO, em conformidade com a Contrato nº 023/2017, Processo nº 006/2017, de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativa às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sumé, 01 de junho de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

ANGELA MARIA DE SOUSA BATISTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF: _____

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO: 006/2017

CONTRATO: 015/2017

A Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com sede na Avenida 1º de Abril, 379, Centro, Sumé - PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.874.935/0001-09, de um lado como CONTRATANTE, nesse ato representada pelo ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, Prefeito, residente e domiciliado à Rua Major Bruno de Freitas, 78, Santa Rosa, Sumé - PB, portador do CPF nº 928.829.604-25 e RG Nº 1.702.248 SDDS/PB 2º via, e do outro lado TAMYRA DAMIANA DE ARAUJO SILVA portador de RG nº 3.237.374 SDDS, CPF nº 068.469.924-99, na qualidade de CONTRATADO, têm justo e firmado entre si esta RESCISÃO, em conformidade com a Contrato nº 015/2017, Processo nº 006/2017, de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativa às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sumé, 01 de junho de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

TAMYRA DAMIANA DE ARAUJO SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF: _____

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.209/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumé - CMDCA,

RESOLVE

Exonerar a pedido, LINDOMÁRIO BEZERRA CAVALCANTI, eleito em 04 de outubro de 2015 para o quadriênio 2016 - 2019, do cargo de Conselheiro Tutelar Municipal..

Sumé (PB), 01 de junho de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.210/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Resolução nº 170/2014, Art. 16, § 1º,

RESOLVE

Nomear GERALDO CLEMENTINO DE SOUSA, eleito em 04 de outubro de 2015, primeiro suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar Municipal de Sumé, pela exoneração, a pedido, de LINDOMÁRIO BEZERRA CAVALCANTI.

Sumé (PB), 01 de junho de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.211/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS SILVA, para o cargo de Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Símbolo DAS-3, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de Junho de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.211A/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento de MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS SILVA, ocupante do cargo de Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Símbolo DAS-3, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de Junho de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.212/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear DANUTA BATISTA SILVA FIDÉLIS, para o cargo de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Símbolo DAS-3, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de Junho de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.212A/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento de DANUTA BATISTA SILVA FIDÉLIS, ocupante do cargo de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Símbolo DAS-3, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de Junho de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Éden Duarte Pinto de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ
A/C:
Miguel Robério Cipriano Gonçalves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a Portaria nº 5.205/2017, emitida em 23 de maio de 2017. Eu, Fábio Henrique Pereira Saldanha, portador da Carteira de Identidade RG nº. 001.869.123 SSP/RN e do CPF nº. 009.459.074-51, solteiro, residente e domiciliado na Rua Felipe Guerra, 629, centro, CEP: 59.300-000 – Caicó-RN, aprovado e classificado no concurso público nº 01/2013 de 20 de dezembro de 2013, cuja inscrição nº 2200232 para o cargo efetivo de Enfermeiro, ligado a Secretaria Municipal de Saúde, venho através do presente, a conceder-lhe exoneração do cargo acima citado a partir de **01 de junho de 2017**; não assumirei a função de enfermeiro deste Órgão Público (Prefeitura Municipal de Sumé - Paraíba), por minha livre e espontânea vontade.

Aproveito a oportunidade para elevar meus votos de estima e consideração.

Termos em que,
 Pede deferimento.

Sumé/Pb, 01 de junho de 2017.

Fábio Henrique Pereira Saldanha
 Fábio Henrique Pereira Saldanha

Miguel Robério C. Gonçalves
 Miguel Robério C. Gonçalves
 Secretário Municipal de Administração
 Sumé - PARÁIBA

- código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé .
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
 Prefeito
MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
 Secretário da Administração
 (Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.214/2017

Sumé , 06 de junho de 2017
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 , inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a , da Lei Orgânica do Município , e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 10º lugar), inscrição nº 2200013, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11 , resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº's 1.109 de 2013, 1.136, de 2014 e 1.149 de 2015,

ADRIANA PATRÍCIA LEONARDO FERREIRA, para exercer, em caráter efetivo , o cargo inicial de carreira de Enfermeira, símbolo SSA-ANS-601.7.1, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde - código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito
MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
 Secretário da Administração
 (Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.215/2017

Sumé , 06 de junho de 2017
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 , inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a , da Lei Orgânica do Município , e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 2º lugar), inscrição nº 2200366, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11 , resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº's 1.109 de 2013, 1.136, de 2014 e 1.149 de 2015,

JOELTON THIAGO QUIRINO BRITO, para exercer, em caráter efetivo , o cargo inicial de carreira de Assistente de Administração, símbolo SAD 203.1, do Grupo Ocupacional Serviço de Apoio Administrativo - código SAD-200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito
MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
 Secretário da Administração
 (Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.216/2017

Sumé , 06 de junho de 2017
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 , inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a , da Lei Orgânica do Município , e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 13º lugar), inscrição nº 2200192, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11 , resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nº's 1.109 , de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014 ,

EDINIZ ALCÂNTARA DA SILVA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Motorista Classe "D", símbolo ANE-107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE-100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé .

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito
MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
 Secretário da Administração
 (Respondendo pela pasta)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2017/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 16 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2013, abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 30 de junho de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, para a apresentação dos documentos exigidos para a posse no cargo.

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE – CÓDIGO SSA-600			
CARGO: ENFERMEIRO			
9º	2200580	5.213/2017	MARTA SEVERINA MENEZES ALEXANDRE SSA-ANS-601.5.1
10º	2200013	5.214/2017	ADRIANA PATRÍCIA LEONARDO FERREIRA SSA-ANS-601.5.1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
2º	2200366	5.215/2017	JOELTON THIAGO QUIRINO BRITO SAD 203.1
GRUPO OCUPACIONAL: – CÓDIGO			
CARGO: MOTORISTA CLASSE "D"			
13º	2200192	5.216/2017	EDINIZ ALCÂNTARA DA SILVA ANE 107.6
14º	2200136	5.217/2017	CHARLES CRISTIAN DE MORAES LEITE ANE 107.6
15º	2200157	5.218/2017	DAMIÃO GERALDO BARBOSA ANE 107.6
16º	2200056	5.219/2017	AMILTON BEZERRA NUNES ANE 107.6
17º	2200163	5.220/2017	DANILO VICTOR LOPES DA SILVA ANE 107.6
18º	2200216	5.221/2017	EMERSON BARROS GUSMÃO ANE 107.6

Sumé (PB), 06 de junho de 2017

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
 Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.213/2017

Sumé , 06 de junho de 2017
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 , inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a , da Lei Orgânica do Município , e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 9º lugar), inscrição nº 2200580, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11 , resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº's 1.109 de 2013, 1.136, de 2014 e 1.149 de 2015,

MARTA SEVERINA MENEZES ALEXANDRE, para exercer, em caráter efetivo , o cargo inicial de carreira de Enfermeira, símbolo SSA-ANS-601.7.1, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde

PORTARIA Nº 5.217/2017

Sumé, 06 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 14º lugar), inscrição nº 2200136, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

CHARLES CRISTIAN DE MORAES LEITE, para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Motorista Classe “D”, símbolo ANE-107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE-100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração

(Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.218/2017

Sumé, 06 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 15º lugar), inscrição nº 2200157, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

DAMIÃO GERALDO BARBOSA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Motorista Classe “D”, símbolo ANE-107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE-100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração

(Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.219/2017

Sumé, 06 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 16º lugar), inscrição nº 2200056, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

AMILTON BEZERRA NUNES, para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Motorista Classe “D”, símbolo ANE-107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE-100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração

(Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.220/2017

Sumé, 06 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 17º lugar), inscrição nº 2200163, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

DANILO VICTOR LOPES DA SILVA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Motorista Classe “D”, símbolo ANE-107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE-100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração

(Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.221/2017

Sumé, 06 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 18º lugar), inscrição nº 2200216, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

EMERSON BARROS GUSMÃO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Motorista Classe “D”, símbolo ANE-107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE-100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração

(Respondendo pela pasta)



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA